



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



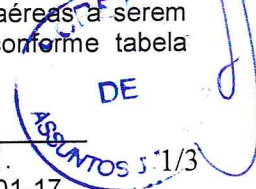
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

Via do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME., NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, com sede à Rua Travessa da Mangueira, 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, pelo Secretário de Administração, nomeado através da **Portaria nº 417/2017**, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.551.920/0001-72, com sede à Rua Professor José Brandão, nº 389, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada pelo Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.477.632 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 472.941.674-00, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apt. 801, Boa Viagem – Recife/PE, e a Sra. **Gisella Pimenta Pereira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.451.429 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 508.649.554-72 residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3481, Apt. 501, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD Nº 2563/2018**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 005/2018**, cujo objeto contratual é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de a **05 de janeiro de 2019 a 04 janeiro de 2020**, correspondendo o valor total estimado de **R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais)**, com **desconto de 3.33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento)** incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Sétima, conforme tabela descrita abaixo:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ata de Registro de Preços nº 058/2017 Processo nº 102/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017			
Descrição do objeto	Qtd. de Taxa de Transação a ser utilizada	Percentual Mínimo de desconto sobre o valor das passagens	Valor a ser contratado (R\$) Valor Total Máximo (R\$)
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista.	1.213	3,33%	300.100,00
Valor Total: R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais).			

Parágrafo Primeiro – De acordo com o informado no **Ofício SECAD Nº 2563/2018**, da Secretaria de Administração do Município do Paulista, justifica-se a presente renovação de prazo de vigência se faz necessário tendo em vista a necessidade de realizações de viagens a nível nacional para tratar de assuntos de interesses do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - Re-Ratificação ao **Contrato nº 005/2018**, no que pertine a qualificação da contratada, correção do CPF/MF, da Sr^a. **Rosana Pimenta Saldanha** e Sr^a. **Gisella Pimenta Pereira Alves**.

Onde se lê:

CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.551.920/0001-72, com sede à Rua Professor José Brandão, nº 389, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada pelo Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.477.632 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 472.941.674-72, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apt. 801, Boa Viagem – Recife/PE, e a Sra. **Gisella Pimenta Pereira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.451.429 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 508.649.554-00, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3481, Apt. 501, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Leia-se:

CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.551.920/0001-72, com sede à Rua Professor José Brandão, nº 389, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada pelo Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.477.632 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 472.941.674-00, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apt. 801, Boa Viagem – Recife/PE, e a Sra. **Gisella Pimenta Pereira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.451.429 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº 508.649.554-72, residente e domiciliada à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3481, Apt. 501, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da secretaria de Administração
Elemento: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários Tesouro

Parágrafo Segundo – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo será empenhado assim que ocorra a abertura do Exercício 2019 e que em 2020, será elaborado um novo empenho para complementar a despesa até o final do Termo Aditivo.



PREFEITURA DO

Paulista

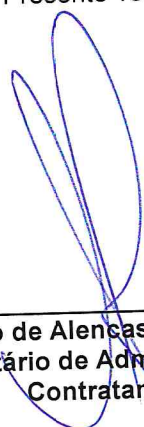
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

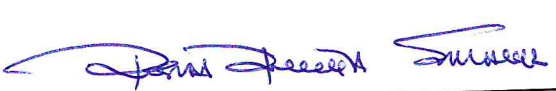
CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SECAD Nº 2563/2018**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, o Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 005/2018**, de **05 de janeiro de 2018**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

Paulista, 13 de dezembro de 2018.



Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante

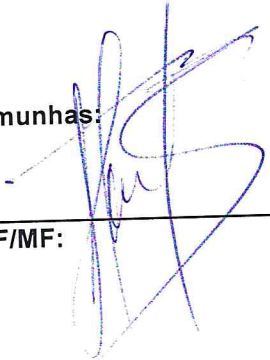


Nassau Viagens e Turismo Ltda. – ME
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

2. CPF/MF:



Daniela A. Womduley

043.764.704-38





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 102/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2017, datada de 04 de janeiro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.

CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 005/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades das secretarias que compõem a Administração Municipal do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de a 05 de janeiro de 2019 a 04 janeiro de 2020, correspondendo o valor total estimado de R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais), com desconto de 3.33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) incidente sobre as tarifas das passagens aéreas a serem solicitadas, tendo como fundamento suas Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

ATIVIDADE(S): 2015 (Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração)/
ELEMENTO(S): 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção)/ **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários Tesouro).

Parágrafo Segundo – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão empenhados assim que ocorra a abertura do Exercício 2019 e que em 2020, será elaborado um novo empenho para complementar a despesa até o final do Termo Aditivo.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados de 05 de janeiro de 2019 a 04 janeiro de 2020.

ASSINATURA: 13/12/2018

Paulista/PE, 13 dezembro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 01 / 2019 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .

